



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 47/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 14 de outubro de 2010;

Considerando o MEMORANDO Nº 105/2010, da Pró-reitoria de Ensino, de 06 de outubro de 2010,

RESOLVE:

- 1) Aprovar, na forma do anexo, o CALENDÁRIO LETIVO 2010/2, do *campus* Bagé, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 14 de outubro de 2010.

  
ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD  
Presidente do Conselho Superior